

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Decreta RECESSO BRANCO e PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Caridade, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Caridade no período das festividades de nosso Padroeiro, Santo Antônio, que se iniciou no dia 01 de junho de 2024 e termina no dia 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção dos expedientes normais durante parte do período das festividades, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO a religiosidade de nosso povo, principalmente dos Senhores e Senhoras parlamentares e de nossos funcionários, que participam da Festa de Santo Antônio, Padroeiro de nossa Cidade, que se iniciou no dia 01 de junho de 2024 (sábado), com término no dia 13 de junho de 2024;

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **José Erivaldo Gomes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

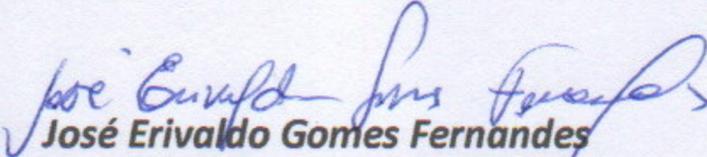
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Caridade os expedientes dos dias 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2024, e RECESSO BRANCO nos dias 07 e 14 de junho de 2024, portanto, não haverá sessão ordinária nos dias 07 e 14 de junho, esse último, dia 14/06, data posterior ao encerramento dos festejos, pois em sua normalidade seria contraproducente.

Art. 2º - O prédio da Câmara Municipal de Caridade ficará fechado no período de 06 a 14 de junho de 2024, que compreende parte das festividades de nosso Padroeiro Santo Antônio, só reabrindo para as suas atividades normais no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, em 05 de junho de 2024.


José Erivaldo Gomes Fernandes
Presidente